

PORTARIA Nº. 234/2023 – de 16 de Junho de 2023

“Rescinde Contratos de Trabalho de Servidores que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea dos servidores mencionados neste ato, no emprego público em que se encontram contratados;

CONSIDERANDO, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, os contratos de trabalho, existente entre este Município e os servidores, ocupantes, em caráter contratual efetivo, abaixo mencionados:

NOME:	FUNÇÃO:	APOSEN-TOU EM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	Nº. CTPS:	Série:
Antonio José de Paula	Operário	22.06.2022	Serv.Urb.e Rurais	46.183	00077/SP
Donizzetti Martins Borges	Zelador	01.02.2022	Educação	6268778	0050/MG
Ilêda Maria de Oliveira	Prof.- PEB I	13.03.2023	Educação	36.225	622/MG
Nilma Maria Oliveira Duarte	Prof.- PEB I	02.07.2020	Educação	77.419	0011/MG
Paulo César Côrtes Ribeiro	Psicólogo	12.04.2022	Saúde	61.556	0080/MG
Suzana Gomes de Brito	Serv.Escolar	28.07.2021	Educação	72.537	0043/MG
Vicente Donizete da Silva	Pedreiro	15.12.2020	Serv.Urb.e Rurais	07.328	0011/MG
Wanda Alves Costa Oliveira	Prof.- PEB I	16.09.2022	Educação	24.008	0011/MG

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 16 de Junho de 2023.

AFIXADO NO MIRAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
16/06/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Telia Maria R. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal